



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 10714/GP/2018**  
**16 de maio de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art.1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>172.000,00</b>
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
	391	10.122.0018.2057.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - S
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		010	001
			Recursos Próprios

**Art.2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
	129	99.999.0002.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002	001
			Recursos Próprios / Ordinários

**Anulação ( - )** **-172.000,00**

**Art.3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este decreto


foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom))

no dia 17/05/18 pág 45 n° 2209

Em 17/05/18 Jaru/RO

Certificado por: Eduardo

  
**JEVERSON LUIZ DE LIMA**  
**Prefeito em Exercício**

Jaru/RO, em 16 de maio de 2018.